



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -
RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 24 de Dezembro de 1964

ATA Nº 71/64

Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro de 1964, às 23,30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia número legal conforme livro de comparecimento e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente passou-se a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 17, do Executivo, em sua terceira e última sessão plenária, no qual solicita abertura de crédito especial e redução de dotação.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro, por ter se esgotado o tempo, - destinado para referida sessão.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente, se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 29 de dezembro de 1964, no mesmo local e hora, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da Comissão representativa, que funcionará em recesso legislativo. Projeto de Lei nº 18, do Executivo.

Formação da Comissão que irá debater com o Delegado I.A.P.E.T.C., no Rio Grande do Sul, a situação dos carroceiros aposentados no nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de Dezembro de 1964

Jose F. Leindecker

Presidente

Américo Z. Lourenço

Secretário.-